

REVISTA de ECONOMIA POLÍTICA e HISTÓRIA ECONÔMICA

Ano 10 – Número 33 – Janeiro de 2015

Índice

05

Antecedentes Desenvolvimentistas na Formação Intelectual de Raúl Prebisch

Luiz Eduardo Simões de Souza

18

A integração econômica numa perspectiva teórica e a tipologia histórica dos processos na América Latina

Fábio Guedes Gomes
Thiago Cavalcanti do Nascimento

63

Um estudo sobre a Divisão Internacional do Trabalho

Apoena Canuto Cosenza

90

Os escritos de Marx sobre a Irlanda nos anos 1860 e sua relevância para a compreensão do subdesenvolvimento

Patrick Galba de Paula

123

Arranjos Produtivos Locais: uma nova espacialidade nas políticas públicas

Kilma Gonçalves Cezar
Elimar Pinheiro do Nascimento

173

A Reprodução do Capital Monopolista

Paulo Sérgio Souza Ferreira

211

Breve histórico das tabelas de insumo-produto no Brasil

Rodrigo Emmanuel Santana Borges
Tiago Camarinha Lopes

233

Entre o Marxista e o Liberal: estudo comparado das obras de Caio Prado Junior e Fernando Henrique Cardoso

Rodrigo Badaró de Carvalho

272

Entre raios e trovoadas: o debate sobre o projeto da criação da Eletrobrás no interior do governo Juscelino Kubitschek (1956-61)

Marcelo Squinca da Silva

313

Resenha: COGGIOLA, Osvaldo. Alemanha 1918-1924: Hiperinflação e Revolução. São Paulo: LTC, 2010.

Expediente

Número 33, Ano 10, Janeiro de 2015.

Uma publicação semestral do GEEPHE – Grupo de Estudos de Economia Política e História Econômica.

<http://rephe01.googlepages.com>

e-mail: rephe01@hotmail.com

Conselho Editorial:

Fernando Almeida

Glaudionor Barbosa

Haruf Salmen Espíndola

Jean Luiz Neves Abreu

Júlio Gomes da Silva Neto

Lincoln Secco

Luiz Eduardo Simões de Souza

Marcos Cordeiro Pires

Marina Gusmão de Mendonça,

Oswaldo Luis Angel Coggiola,

Paulo Queiroz Marques,

Pedro Cezar Dutra Fonseca,

Romyr Conde Garcia,

Rubens Toledo Arakaki,

Vera Lucia do Amaral Ferlini,

Wilson do Nascimento Barbosa

Wilson Gomes de Almeida.

Edição:

María de Fátima Silva do Carmo Previdelli

Autor Corporativo:

GEEPHE – Grupo de Estudos em Economia Política e História Econômica.

A REPHE – Revista de Economia Política e História Econômica – constitui mais um periódico acadêmico que visa promover a exposição, o debate e a circulação de ideias referentes às áreas de história econômica e economia política. A periodicidade da REPHE é semestral.

Editorial

Este número 33 da Revista de Economia Política e História Econômica inicia-se com um artigo de Luiz Eduardo Simões de Souza sobre os antecedentes intelectuais de Raúl Prebisch, a principal mente por trás da formação da Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL. Fábio Guedes Gomes e Thiago Cavalcanti do Nascimento abordam a integração econômica numa perspectiva teórica e a tipologia histórica dos processos na América Latina. Apoena Canuto Cosenza realiza um estudo sobre a Divisão Internacional do Trabalho. Patrick Galba de Paula aborda os escritos de Marx nos anos 1860 sobre a Irlanda. Kilma Gonçalves Cezar e Elimar Pinheiro do Nascimento apresentam as questões dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) referentes à sua espacialidade como políticas públicas. Paulo Sergio Souza Ferreira apresenta considerações sobre a reprodução do capital monopolista. Rodrigo Emanuel Borges e Tiago Camarinha Lopes expõem um breve histórico da elaboração de matrizes de insumo-produto no Brasil. Rodrigo Badaró de Carvalho realiza uma comparação entre Fernando Henrique Cardoso e Caio Prado Júnior, em alguns entrecruzamentos das obras dos dois estudiosos. Marcelo Squinca aborda a questão da formação do complexo de abastecimento de energia elétrica no Brasil. Por fim, na seção de resenhas, Tallyta Rosane Bezerra de Gusmão examina o livro de Osvaldo Coggiola sobre a hiperinflação e as condições pré-revolucionárias na Alemanha após a Primeira Guerra Mundial.

Agradecemos a colaboração de todos os envolvidos na elaboração de mais este número da REPHE e convidamos à leitura.

A Editora

Ficha Catalográfica

Revista de Economia Política e História Econômica / Maceió,
Grupo de Estudos em Economia Política e História Econômica -
Número 33, Ano 10, Janeiro de 2015 – Governador Valadares,
GEEPHE, 2007.

Semestral

1. História Econômica. 1.Economia Política
NIEPHE

Os escritos de Marx sobre a Irlanda nos anos 1860 e sua relevância para a compreensão do subdesenvolvimento¹

Patrick Galba de Paula²

RESUMO

Este trabalho busca analisar o tratamento dado por Karl Marx ao processo de expansão das relações de produção capitalistas na Irlanda do século XIX com o objetivo de verificar a possibilidade de que este tratamento consista numa abordagem do que seria chamado posteriormente de subdesenvolvimento. Após a análise dos escritos de Marx e da literatura sobre o assunto, busca-se sistematizar quais seriam, para Marx, as características gerais de um subdesenvolvimento especificamente capitalista.

Palavras-chave: Desenvolvimento e subdesenvolvimento; Marx; Irlanda;

ABSTRACT

This paper analyzes the treatment given by Karl Marx to the expansion of capitalist relations of production in nineteenth-century Ireland in order to check the possibility that these writings consists on a approach to what would be later called underdevelopment. After analyzing the writings of Marx and literature on the subject, we try to systematize what would be, for Marx, the general aspects of a specifically capitalist underdevelopment.

Keywords: Development and underdevelopment; Marx; Ireland.

¹ Artigo apresentado em 10/08/2014. Aprovado em 10/10/2014.

² Mestre em Políticas Públicas, Estratégias e desenvolvimento, pelo Instituto de Economia da UFRJ. E-mail: patrickgalba@gmail.com.

Introdução

É muito comum a atribuição a Marx de uma visão do processo de desenvolvimento capitalista na qual a expansão das relações de produção capitalistas pelo mundo levariam ao “surgimento de capitalismo autônomos”, com características semelhantes às do desenvolvimento industrial inglês (KIERNAN, 1974). Assim o avanço do capital corresponderia, em última instância, a um certo nivelamento dos patamares de desenvolvimento pelo mundo (AVINERI, 1968; WARREN, 1973; BREWER, 1990). Em trabalho recente este tipo de interpretação foi chamada de *difusionista* por ter a característica fundamental de atribuir ao autor a *previsão de uma tendência de difusão do capitalismo pelo mundo, ou das relações de produção capitalistas, como sendo algo equivalente a uma difusão do “desenvolvimento”* (DE PAULA, 2014, p. 15).

Um dos trechos da obra de Marx mais usados como suposta comprovação desta interpretação encontra-se no prefácio à primeira edição de O Capital. Neste trecho, Marx alerta o leitor alemão para que se preparasse para ver em seu país as mazelas que o capitalismo havia produzido na Inglaterra:

O que eu, nesta obra, me proponho a pesquisar é o modo de produção capitalista e suas relações correspondentes de produção e de circulação. Até agora, a sua localização clássica é a Inglaterra. Por isso ela serve de ilustração principal à minha explanação teórica. Caso o leitor alemão encolha, farisaicamente, os ombros ante a situação dos trabalhadores ingleses na indústria e na agricultura ou, então, caso otimisticamente se assossegue achando que na Alemanha as coisas

estão longe de estar tão ruins, só posso gritar-lhe:
*De te fabula narratur*³! (MARX, 1983, I-1, p. 12).

O trecho acima foi amplamente interpretado pela maior parte do marxismo do século XX como uma comprovação de que para Marx o futuro dos países “menos desenvolvidos” era seguir os passos dos países industriais. Trata-se uma interpretação profundamente equivocada. Recentemente tem-se demonstrado que este tipo de visão estaria muito mais próxima daquela produzida pela chamada *Economia do Desenvolvimento* do que de Marx (BONENTE, 2011), e que Marx tinha uma noção muito distinta de desenvolvimento que esta interpretação não foi capaz de captar (DE PAULA, 2014).

A teoria marxiana do capital e seu método são alguns dos aspectos mais negligenciados por esta interpretação difusionista de Marx (DE PAULA, 2014, pp. 98-99). Em linhas gerais, poder-se-ia afirmar que uma abordagem marxiana do desenvolvimento coerente com o método ontológico adotado pelo autor para sua crítica da economia política deve necessariamente se fundamentar na teoria do valor e nas demais categorias constantes em *O Capital*. Tal abordagem, em se considerando a ocorrência da formação de um mercado mundial dominado pela grande indústria capitalista⁴, teria como objetivo explicar como a operação da

³ *Quid rides? De te fabula narratur!* O trecho pode ser traduzido como “De que ri? De ti fala a fábula”, segundo nota da edição alemã de *O Capital* foi retirado por Marx das sátiras de Horácio (Livro I, sátira 1.12).

⁴ Marx, em sua época, considerava que o mercado mundial ainda era dominado pelo chamado capital comercial, principalmente devido ao que chamava de *faux frais* da circulação, os custos de transporte e armazenamento das mercadorias etc, ou, em outras palavras, pelo nível de desenvolvimento técnico. A formação de um mercado mundial controlado pela indústria corresponderia a um momento no qual ocorreria a formação de uma taxa média de lucros entre os setores produtivos do ponto de vista internacional, e a partir daí as movimentações de capitais passariam a ser explicadas pelas oscilações das taxas de lucros. A previsão da formação de tal mercado mundial decorreria da tendência auto-expansiva do capital e, assim como a tendências à concentração e à centralização do capital, seria uma de suas leis internas fundamentais (MARX, 1983, III-1, p. 200 e p. 250).

lei do valor sobre a economia mundial resulta na sua situação concreta, ou seja, o objetivo seria obter uma concretização internacional da teoria *marxiana* do valor (DE PAULA, 2014, pp. 125-140).

Um aspecto da obra de Marx que mostra que sua abordagem do processo de expansão capitalista difere em seus fundamentos daquela esposada pela interpretação difusionista é o aparecimento em suas análises de situações de “subdesenvolvimento”, num sentido *especificamente capitalista* do termo.

No que diz respeito às análises concretas é provável que o primeiro momento em que Marx tenha se deparado com uma situação deste tipo, que A.G. Frank (1966) chamaria de “desenvolvimento do subdesenvolvimento”, tenha sido nos escritos sobre a Irlanda durante a década de 1860.

A expansão capitalista na Irlanda

Para Marx, a principal característica da penetração do capital britânico na Irlanda, através da dominação colonial⁵, era a destruição da indústria e a conversão do país em fornecedor de matérias primas para a indústria na Inglaterra. No discurso proferido por ele em dezembro de 1867 na associação de trabalhadores em Londres, Marx, além de

⁵ A dominação britânica na Irlanda perdurou por vários séculos e sob diversas formas. Embora tenham ocorrido invasões anglo-normandas na ilha desde o século XI, o marco inicial da dominação costuma ser datado em 1607, devido ao episódio conhecido como *flight of the earls*, quando os últimos nobres de origem gaélica que até então não haviam se submetido à coroa britânica se retiraram para o continente, ao que se seguiu a consolidação da dominação britânica. O período capitalista desta dominação corresponde, principalmente, à época da “União”, entre 1801 e 1922. Após um conturbado período iniciado em 1922 (*Irish Free State*, submetido à coroa britânica), que começa a ser superado com a constituição de 1937, com o *Irish act* de 1948, e, finalmente, com a proclamação da república da Irlanda em 1949, cinco sextos da ilha se tornaram formalmente independentes.

narrar as atrocidades da dominação britânica na Irlanda, afirmaria:

Sob Guilherme III, chegou ao poder uma classe que tinha como único objetivo o lucro, e a indústria irlandesa foi suprimida com o objetivo de forçar a Irlanda a vender suas matérias-primas para a Inglaterra a qualquer preço.

[...] A União deu o tiro de misericórdia nas possibilidades de renascimento da indústria irlandesa. Em certa ocasião Meagher⁶ disse: todos os ramos da indústria irlandesa foram destruídos, tudo o que restou foi a construção de caixões.

[...] Mais de 1.100.000 pessoas foram substituídas por 9.600.000 ovinos. Isto é algo inédito na Europa. Os russos despejaram os poloneses por russos, não com gado. (MARX e ENGELS, 1972, pp. 140-142 – trad. nossa).

Também no documento de preparação (*outlines*) deste discurso, Marx seria claro ao afirmar que “toda vez que a Irlanda estava prestes a desenvolver sua indústria, ela foi esmagada e reconvertida em uma terra meramente agrícola” (MARX e ENGELS, 1972, p. 133). O período capitalista da dominação britânica era considerado por Marx o período mais “destrutivo” para a economia irlandesa:

Aqui está o que confunde o inglês: eles vêem o presente regime como algo leve em comparação com a antiga opressão da Irlanda pela Inglaterra. Assim, Por que então essa forma de oposição irreconciliável e agora? O que eu quero mostrar e que mesmo aqueles ingleses que apóiam os irlandeses não vêem, é que a [opressão] desde 1846, embora menos bárbara na forma, tem tido um efeito extremamente destrutivo, não deixando alternativa senão a emancipação da Irlanda ou uma luta de vida ou morte. (MARX e ENGELS, 1972, p. 126 – trad. nossa).⁷

⁶ Thomas Francis Meagher (1823-1867), participante do movimento de libertação irlandês e um dos fundadores da Confederação Irlandesa de 1847. Preso pelas tropas coloniais em 1848, foge para os EUA em 1852 e ainda lidera a brigada de voluntários irlandeses que luta ao lado do norte na guerra civil americana entre 1861-65 (MARX e ENGELS, 1972, p. 501).

⁷ Kevin Anderson, analisando este trecho em conexão com a correspondência de Marx do período, afirma o seguinte: “Thus, the more capitalist form of English domination since the 1846 Great Famine, although less overtly violent, had been more destructive than all previous forms of English rule over the past seven hundred years” (ANDERSON, 2010, p. 131).

Marx havia chegado, em 1867, a esboçar um programa que viabilizasse um processo de desenvolvimento próprio para a Irlanda. É o que podemos ver na carta de Marx a Engels de 30 de novembro de 1867:

Os irlandeses precisam de:

- 1) Autonomia e independência da Inglaterra.
- 2) Uma revolução agrária. Mesmo com as melhores intenções do mundo a Inglaterra jamais realizaria isto, mas pode-se conseguir da Inglaterra os meios legais para que os irlandeses possam realizá-la por si mesmos.
- 3) As tarifas protecionistas contra a Inglaterra. Entre 1783 e 1801 todos os ramos da indústria irlandesa floresceram. A União, ao abolir as tarifas protecionistas estabelecidas pelo Parlamento irlandês, destruiu toda a vida industrial na Irlanda. O pouco de indústria de linho não é compensação. A União de 1801 teve exatamente o mesmo efeito sobre a indústria irlandesa como as medidas relativas à supressão da indústria irlandesa de lã, etc, tomadas pelo parlamento sob a dominação inglesa de Anne, George II e outros. Uma vez que os irlandeses sejam independentes, a necessidade vai transformá-los em protecionistas, como aconteceu no Canadá, Austrália, etc. (MARX e ENGELS, 1972, p. 148 – trad. nossa).

Esta passagem deixa claro que Marx observava um forte papel negativo desempenhado pela dominação britânica na Irlanda, com destaque para o processo de desindustrialização que teria sido posto em marcha nos marcos desta dominação. Marx via a dominação britânica como um entrave ao seu desenvolvimento. Este entrave tinha a ver, basicamente, com dois aspectos, que tornavam políticas liberalizantes extremamente nocivas para a sociedade irlandesa, e faziam com que sua independência fosse um meio necessário para viabilizar um processo de desenvolvimento próprio.

A questão agrária no subdesenvolvimento irlandês

O primeiro aspecto era a questão da produção agrícola, e da necessária “revolução agrária” irlandesa. A dominação britânica ao longo de séculos teve por objetivo “plantar” uma aristocracia territorial, com características feudais ou semi-feudais, nos territórios irlandeses. O objetivo era constituir uma classe social de proprietários aristocratas leais à dominação, evitando assim maiores ameaças ao controle inglês e convertendo o país em um campo de fornecimento de trabalho barato, matérias-primas e comida para a grande “fábrica da Inglaterra” (MARX e ENGELS, 1972, pp. 126-139). Para possibilitar isto, os sucessivos “parlamentos” coloniais (ou semi-coloniais, conforme o período) votavam todo tipo de lei para impedir que as terras continuassem em mãos nativas, desde restrições ao direito de herança, até impostos diferenciados e instituição de um código penal que punia com a perda das terras quem cometesse “traições à coroa britânica”, entre as quais constaria a profissão da religião católica⁸, praticada pela ampla maioria da população nativa irlandesa (MARX e ENGELS, 1972, p. 130).

Em meados do século XIX parte desta aristocracia, detentora das grandes propriedades⁹, começa a adotar a

⁸ Marx (1972, pp. 130-131) narra como os católicos (na verdade, os nativos irlandeses) no período anterior a 1776 foram massacrados, sendo proibidos até mesmo de votar para o “parlamento”, participar do exército, ter propriedades etc. Até mesmo a produção de fertilizantes era toda exportada, gerando um progressivo empobrecimento do solo, o que Marx chamaria de “*Metabolic Rift*”, e estaria na origem da *potato blight* e da grande fome irlandesa de 1846 (MARX e ENGELS, 1972, p. 141). Esta abordagem da questão irlandesa fornecerá as bases de toda uma “ecologia” marxista nos últimos anos, principalmente em estudos como os de Foster (2000).

⁹ Em nota a 2ª edição de O Capital, Marx cita números que dão conta de que em 1870 94,6% do solo irlandês constituía arrendamentos com até 100 acres. É importante notar que, apesar de autores como Larrain (1999) interpretarem a “revolução agrária” defendida por Marx para a Irlanda como o estabelecimento de relações capitalistas no campo, o texto da seção 5, item f do cap. XXIII do vol. I de O Capital (MARX, 1983, I-1, pp. 248-

introdução de maquinaria e de relações capitalistas de produção (contratação de assalariados, economia de trabalho, etc.), respondendo à demanda inglesa por produtos agrícolas. A concorrência desta produção moderna combinada com aos altos impostos cobrados dos pequenos arrendatários leva a ruína grande parte do campesinato irlandês e os obriga “mourejar para seu proprietário por um salário geralmente inferior ao do diarista comum” (MARX, 1983, I-2, p. 256), numa combinação de formas de exploração que reduz o rendimento dos arrendatários, portanto, *abaixo dos níveis de subsistência*¹⁰, extraindo-lhes uma parcela maior que o trabalho excedente. A parcela das terras tomadas aos arrendatários insolventes é transformada de lavoura em pastagens para gado e/ou incorporada num processo de concentração das terras. A redução da produção agrícola é drástica (MARX e ENGELS, 1972, pp. 134-135), e também o conseqüente decréscimo da população, seja pela fome, seja pela migração para outros países¹¹ após sua expulsão do

259) é claro em apontar o estabelecimento das relações capitalistas no campo como a principal causa do aprofundamento do “subdesenvolvimento” irlandês. Neste sentido também vai o entendimento de outros autores que estudaram estes textos, como Mathur e Dix (2009, p. 106) e Anderson (2010, p. 131). Além disso, é interessante notar que já em 1850 Marx havia redigido um programa para o campo na Alemanha no qual defende descreve a revolução agrária como um processo no qual “a propriedade feudal confiscada fique propriedade do Estado e seja transformada em colônias operárias, que o proletariado rural associado explore com todas as vantagens da grande exploração agrícola” (MARX e ENGELS, 1850, p. 90). Ainda que se entenda que a “revolução agrária” irlandesa da década de 1860 não poderia seguir o mesmo caminho da alemã de 1850 pela diferença nos níveis de desenvolvimento, parece justo supor que no mínimo ela signifique algo diferente de uma grande propriedade capitalista, uma vez que de pouco adiantaria substituir uma classe de proprietários exportadores por outros indivíduos com os mesmos interesses.

¹⁰ “Não estamos falando agora de condições em que a renda fundiária, a maneira de expressar na propriedade fundiária o modo de produção capitalista, existe formalmente sem a existência do modo capitalista de produção em si, ou seja, sem que o arrendatário seja um capitalista industrial, nem o seu modo de cultivar seja capitalista. Tal é o caso, por exemplo, na Irlanda. O arrendatário é, geralmente, um pequeno agricultor. O que ele paga ao proprietário na forma de renda freqüentemente absorve não apenas uma parte do seu lucro, isto é, o seu próprio mais-trabalho (a que tem direito como possuidor de seus próprios instrumentos de trabalho), mas também uma parte de seu salário normal, que de outra forma receberia pela mesma quantidade de trabalho”. (MARX, 1983, III-2, p. 131).

¹¹ A população irlandesa tem uma redução de mais de 8 milhões para cerca de 5 milhões de pessoas entre 1840 e o final da década de 1860 (MARX, 1983, I-2, p. 248). Entre os que sobreviveram, Marx enumera um crescimento assombroso de do número de doentes (MARX e ENGELS, 1972, pp. 136-137). Curiosamente a população atual da ilha, considerando a soma da República da Irlanda e da região dos “seis condados”, no norte da Irlanda, ainda controlada pela Inglaterra, mantém-se em torno aos 5 milhões de habitantes, após ter chegado a ter apenas 3 milhões entre as décadas de 1930 e 1960. Nada comparável aos 20 milhões de

campo, de modo que a Irlanda se convertera na época de O Capital, “apenas num distrito agrícola, separada por um largo fosso de água da Inglaterra, à qual fornece cereais, lã, gado e recrutas industriais e militares”. (MARX, 1983, I-2, p. 252).

Por outro lado, apesar de todos estes elementos, a renda da terra, e os lucros por arrendamento cresciam e “com a fusão dos arrendamentos e a transformação de terra cultivada em pastagem para gado, uma maior parte do produto global se converteu em mais-produto” (MARX, 1983, I-2, p. 252). Surge um grupo de magnatas fundiários irlandeses que enriquece através da exportação para a Inglaterra, enquanto aumentam a fome, a miséria e as doenças (MARX, 1983, I-2, p. 258). Esta classe proprietária, que é quem explora os camponeses arrendatários, adota as teses *malthusianas* sobre a população, atribuindo a causa da fome ao excesso de pessoas, e passa a incentivar a emigração da população agrária, dos antigos camponeses arrendatários expulsos de suas terras, para outros países (a própria Inglaterra e, principalmente, os EUA) (MARX, 1983, I-2, p. 258). Como seus produtos se destinavam ao consumo britânico e a industrialização irlandesa estava bloqueada, não havia sentido em manter este excesso de “superpopulação” na Irlanda.

Mesmo com todo o decréscimo populacional, a superpopulação relativa no campo (desempregados) “manteve-se em níveis idênticos aos de antes de 1846”, os salários encontravam-se “em um nível igualmente baixo” e o

membros das “tribos perdidas” da diáspora irlandesa, poeticamente calculados por um dos personagens de J. Joyce em seu *Ulysses*.

trabalho se “tornou mais extenuante” (MARX, 1983, I-2, pp. 254-255). Além disso, numa passagem que aborda a questão dos níveis dos salários pagos ao proletariado irlandês, Marx ressalta a dinâmica de empobrecimento absoluto¹² que poderia ser verificada:

O nível salarial, sempre muito baixo, elevou-se no campo, durante os últimos 20 anos, mesmo assim em 50 a 60 % [...]. Por trás dessa elevação aparente esconde-se, porém, uma queda real no salário, pois ela nem sequer equivale ao aumento dos preços, entretanto ocorrido, dos meios necessários à subsistência. [...]. O preço dos meios necessários à subsistência aumentou, portanto, quase duas vezes e o do vestuário é exatamente o dobro do de 20 anos atrás (MARX, 1983, I-2, p. 255).

O segundo aspecto do “subdesenvolvimento” irlandês analisado por Marx na década de 1860 era a evolução da indústria. Durante a dominação britânica, os sucessivos “parlamentos” aprovaram diversas leis que taxavam excessivamente qualquer atividade manufatureira ou industrial¹³, além de proibir a exportação deste tipo de artigo (MARX e ENGELS, 1972, p. 129). As conseqüências deste aspecto da dominação foram nefastas. Marx demonstra números impressionantes da destruição da indústria irlandesa de produtos de lã, e da indústria têxtil em geral (MARX e ENGELS, 1972, pp. 131-132). Mesmo que a Irlanda se tornasse independente, e revogasse estas leis “anti-industriais”, sua indústria não teria condições de concorrer com os produtos

¹² Vale ressaltar que o tratamento dado por Marx em relação à questão salarial em sua teoria não aponta necessariamente para um empobrecimento absoluto da classe trabalhadora na medida em que avança o modo capitalista da produção, mas um empobrecimento relativo (ver a evolução do pensamento de Marx sobre o assunto bem como as polêmicas em torno a isso em Mandel, 1968, pp. 143-157). O mecanismo da mais-valia relativa, característico principalmente dos países capitalistas industriais, dá conta de um processo no qual o trabalhador ganha menos em termos de valor, ainda que com isso compre mais valores-de-uso. Tanto esta passagem, como a vista acima sobre a extração de uma parcela maior que a produção excedente do camponês arrendatário pelo proprietário de terras, revelam um processo de acumulação orientado para a maior exploração do trabalho e não para o aumento de produtividade. É interessante notar a semelhança com o que Marini (1973) chamaria de *superexploração*, referindo-se à América Latina.

¹³ Marx também narra um período da dominação britânica no qual houve uma tentativa de construir “cidades inglesas” na Irlanda, projeto que teria fracassado porque estas cidades sempre acabavam “se tornando irlandesas” (MARX e ENGELS, 1972, p. 141).

ingleses, dado o elevado nível de produtividade do trabalho na Inglaterra se comparado com o da Irlanda. É por isso que qualquer possibilidade de desenvolvimento também precisaria passar por tarifas protecionistas “proibitivas” em defesa da indústria nascente irlandesa.

Isto fica claro ao observarmos a diferença de tratamento para a questão do protecionismo, recomendado por Marx como uma necessidade para a Irlanda, e duramente combatido no mesmo período como um entrave ao desenvolvimento da Inglaterra. É o que vemos nas diversas passagens de *O Capital* sobre a derrubada das *Corn Laws*¹⁴, e demais normas protecionistas na Inglaterra. Em todas estas passagens Marx defende que a abolição das tarifas protecionistas na Inglaterra levou ao aumento dos investimentos e da produtividade do trabalho na produção agrícola, também impulsionando o desenvolvimento forças produtivas do trabalho no campo.

Subdesenvolvimento e protecionismo no debate sobre as *Corn Laws*

No caso da Inglaterra, a existência das tarifas protecionistas levava ao aumento dos preços dos produtos agrícolas, aumentando por sua vez os custos das matérias-primas da indústria (gastos com capital constante), bem como

¹⁴ *Corn Laws* foi o nome pelo qual ficaram conhecidas a legislações que estabeleciam tarifas protecionistas para a agricultura inglesa de grãos em geral entre 1815 e 1846. Durante os anos que precederam sua derrubada a política inglesa foi dominada por uma intensa disputa. De um lado os capitalistas industriais “livre-cambistas” defendiam sua derrubada, que objetivavam utilizar como um mecanismo para viabilizar a troca entre seus produtos industrializados e produtos agrícolas no exterior, e também como arma de negociação para a derrubada de barreiras alfandegárias aos seus produtos industriais. Do outro os proprietários rurais defensores da manutenção das tarifas protecionistas afirmavam que sua derrubada levaria a economia rural inglesa à bancarrota. Marx analisou esta questão em diversas passagens de *O Capital*, e utilizou como ilustração de seus argumentos em diversas outras (MARX, 1983, I-1, pp. 17, 223, 224, 230; I-2, pp. 67, 69-70, 232-236).

dos alimentos que compõem o consumo dos operários (gastos com capital variável). Sua derrubada permitiria à indústria inglesa reduzir os custos de suas matérias-primas, além de permitir uma redução real de salários dos operários sem que isto levasse a uma redução do equivalente em termos de alimentos (mercadorias de consumo de massas) destes salários, o que equivale, em certo sentido, a uma forma de manifestação do mecanismo da mais-valia relativa. Por outro lado, devido à existência de um capitalismo avançado, a concorrência com os produtos agrários importados levaria a uma maior concentração de capitais (aumento da composição orgânica) na produção agrária inglesa, aumentando a produtividade do trabalho e o excedente ali produzido.

No caso da Irlanda, a inexistência de tarifas impediria qualquer possibilidade de constituição de uma indústria, uma vez que os capitais existentes se concentrariam no campo, produzindo para exportar para a Inglaterra. A utilização destes capitais para a industrialização seria extremamente dificultada devido à impossibilidade de que uma indústria nascente pudesse concorrer com os produtos industriais ingleses, dada a maior produtividade do trabalho decorrente da maior concentração de capitais na forma de maquinário, acesso a matérias-primas, etc, ou seja, mais capital e maior composição orgânica do capital.

Outro ponto interessante desta comparação é o conflito social expresso no debate sobre a política econômica no caso da Irlanda e no caso da Inglaterra. Este aspecto é observado por Marx e tem uma grande importância em sua análise. Marx

afirma que no caso da Inglaterra, embora os proprietários rurais fossem muito mais representados na *house of commons*, a capacidade dos capitalistas industriais de pautar a sociedade com sua campanha “anti-corn laws”, buscando até mesmo mobilizar neste sentido contingentes da classe operária¹⁵, termina sendo decisiva. Aqui o conflito entre a moderna acumulação industrial e o capitalismo atrasado do campo, de baixa composição orgânica e com baixa produtividade do trabalho se expressa no luta entre industriais e proprietários rurais nas ruas, e no parlamento entre *whigs* (liberais) e *tories* (conservadores) e termina com a vitória dos primeiros sobre os últimos. Esta vitória expressa na revogação das Corn laws e das tarifas alfandegárias para o algodão e outras matérias-primas foi de tal importância que fez “raiar o império milenar” do capitalismo inglês (MARX, 1983, I-1, p. 224).

Outros conflitos semelhantes foram identificados por Marx em outros países onde a produção capitalista avançava. No caso da França a disputa entre capital industrial e proprietários de terra “se escondia atrás da oposição entre minifúndios e latifúndios” (MARX, 1983, I-1, p. 17). A incapacidade dos capitalistas industriais franceses para ganhar o apoio da classe dos pequenos proprietários rurais,

¹⁵ Marx narra a tentativa da chamada *anti-corn-law-league*, associação dos industriais livre-cambistas, de ganhar o apoio dos operários em defesa de sua demanda, chegando a promover protestos com filões de pão, os pequenos representando a alimentação dos operários com as *Corn Laws*, e os grandes representando o salto em sua dieta caso fossem derrubadas. Aponta, no entanto, que “a realidade comprovou a mentira dessas promessas. O capital industrial da Inglaterra, que se fortaleceu por meio da revogação das leis do trigo, reforçou seus ataques aos interesses vitais da classe trabalhadora” (MARX, 1983, I-1, p. 223). O único benefício para os operários viria com a aprovação de lei que limitava a jornada em 10 horas diárias também aprovada nos anos de 1846-47 apesar da resistência dos capitalistas livre-cambistas, sob grande pressão do movimento cartista, e com o apoio dos proprietários rurais *tories* “sedentos de vingança” (MARX, 1983, I-1, p. 224). Aqui fica clara uma “importância própria” (o que nos termos do marxismo contemporâneo seria chamado de “autonomia relativa”) do Estado e da política na análise de Marx. A aprovação da jornada de 10 horas, mais precisamente a “vingança dos *tories*” não aparece como uma “necessidade do processo de acumulação” nem como mera “expressão dos interesses de classe”, mas expressão do desenvolvimento da luta política que tem sua gênese nas disputas em torno ao processo de acumulação, mas que pode em certos momentos adquirir uma dinâmica própria.

pequeno-burgueses, surgida com as reformas agrárias ocorridas após 1789 é base da célebre análise que faz Marx do *bonapartismo* francês, em especial do governo de Luís Bonaparte após o golpe de 1852 (1852-1870). O golpe e a restauração que coroou Bonaparte como Napoleão III era, para Marx, a expressão política da imposição das necessidades da acumulação de capital à própria burguesia e ao proletariado por uma *république cosaque*¹⁶, aparentemente autônoma frente às classes, mas que em última instância representa a numerosa classe dos pequenos proprietários rurais (MARX, 2006, pp. 127-144).

No caso dos EUA a expressão máxima deste conflito se dá na guerra civil (1861-1865), onde os Estados industriais do norte (União) se opõem aos Estados escravocratas e exportadores de matérias-primas do sul (Confederados), que tentam separar-se da união antecipando a possibilidade da abolição da escravidão. Marx vê a guerra civil americana como uma tentativa dos Estados do sul de subordinar o país a si e a sua lógica de acumulação, algo próxima da lógica “subdesenvolvida” do capitalismo irlandês, baseada não no aumento da produtividade do trabalho, mas no aumento da exploração. É o que vemos na passagem abaixo, retirada de um artigo de Marx para o jornal austríaco *Die Presse* de 7 novembro de 1861:

Assim, na verdade, teria lugar não uma dissolução da União, mas uma reorganização da mesma, uma reorganização com base na escravidão, sob o controle reconhecido da oligarquia escravista. [...] O sistema escravista infectaria toda a União. Nos estados do norte, onde a escravidão dos negros é inviável na prática, a classe trabalhadora branca seria gradualmente rebaixada ao mesmo

¹⁶ *República cossaca*, ao mesmo tempo burguesa e autoritária, que se afasta progressivamente dos ideais democráticos da revolução francesa.

nível de miséria. Isso estaria de acordo com o alardeado princípio de que apenas algumas raças são capazes de serem livres, e que, como no sul do trabalho real é do negro, assim, no Norte, é a sorte do imigrante alemão, do irlandês, ou de seus descendentes diretos. (MARX, 2005, vol. 19, pp 50-51 – trad. nossa).

Aqui é necessário um parêntese. Embora não visse os proprietários rurais escravistas do sul dos EUA exatamente como “capitalistas” Marx deixa claro em *O Capital* que apesar da inexistência de relações capitalistas de produção (trabalho assalariado), a subordinação da sua produção à exportação e ao mercado mundial capitalista, e logo à produção de valores-de-troca em substituição à anterior produção voltada aos valores-de-uso, impunha a eles, em diversos aspectos, as mesmas “leis”, como a necessidade do aumento da mais-valia (sobretalho)¹⁷. No que se refere às formações pré-capitalistas em geral Marx é claro ao afirmar que “em todas o objetivo econômico é a produção de valores-de-uso” (MARX, 1986, p. 77):

O capital não inventou o mais-trabalho. Onde quer que parte da sociedade possua o monopólio dos meios de produção, o trabalhador, livre ou não, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário à sua auto-conservação um tempo de trabalho excedente destinado a produzir os meios de subsistência para o proprietário dos meios de produção, seja esse proprietário aristocrata ateniense, teocrata etrusco, cidadão romano, barão romano,

¹⁷ Nos *Grundrisse*, nas “Formações econômicas pré-capitalistas”, Marx é ainda mais claro ao afirmar que neste sentido, o da subordinação à lógica do capital e da regulação pela lei do valor, estes proprietários escravocratas exportadores vinculados ao mercado mundial poderiam ser considerados capitalistas, ainda que não o pudessem do ponto de vista das relações de produção estabelecidas:

A produção de capitalistas e trabalhadores assalariados é, portanto, um produto fundamental do processo pelo qual o capital se transforma em valores. [...] O conceito de capital implica que as condições objetivas do trabalho – que são o próprio produto do capital – adquirem uma personalidade contra o trabalho, ou, o que vem a ser o mesmo, o que passem a constituir propriedade alheia, não do trabalhador. [...] Isto é [a afirmativa de que haveria capitalistas entre romanos e gregos], apenas, outro modo de dizer que em Roma e na Grécia o trabalho era livre, afirmação que estes cavalheiros dificilmente fariam. Se falarmos, agora, dos proprietários das *plantations* da América como capitalistas, e que sejam capitalistas, isto se baseará no fato deles existirem como anomalias em um mercado mundial baseado no trabalho livre. (MARX, 1986, p. 110).

escravocrata americano, boiardo da valáquia, o moderno senhor de terras ou o capitalista. É claro, entretanto, que se numa formação sócio-econômica predomina não o valor de troca, mas o valor de uso do produto, o mais-trabalho é limitado por um círculo mais estreito ou mais amplo de necessidades, ao passo que não se origina nenhuma necessidade ilimitada por mais-trabalho do próprio caráter da produção (MARX, 1983, I-1, p. 190).

Mas nos casos em que a formação social que apresenta relações sociais de produção pré-capitalistas (escravidão, corvéia) é arrastada ao mercado mundial dominado pela produção capitalista, no caso em a “mais-valia”, o *sobretabalho* ou *mais-trabalho* em termos mais rigorosos, deixa de restringir-se a “produção de meios de subsistência para o proprietário dos meios de produção” e passa a tratar da produção de *mais-valia*, exatamente no sentido em que passa a ser subordinada às leis do capital em geral, então:

Tão logo, porém, os povos, cuja produção se move ainda nas formas inferiores do trabalho escravo, corvéia, etc., são arrastados a um mercado mundial, dominado pelo modo de produção capitalista, o qual desenvolve a venda de seus produtos no exterior como interesse preponderante, os horrores bárbaros da escravatura, da servidão, etc. são coroados com o horror civilizado do sobretabalho. Por isso, o trabalho dos negros nos Estados sulistas da União Americana preservou um caráter moderadamente patriarcal, enquanto a produção destinava-se sobretudo ao auto-consumo direto. Na medida, porém, em que a exportação de algodão tornou-se interesse vital daqueles Estados, o sobretabalho dos negros, aqui e ali o consumo de suas vidas em 7 anos de trabalho, tornou-se fator de um sistema calculado e calculista. Já não se tratava de obter deles certa quantidade de produtos úteis. Tratava-se, agora, da produção da própria mais-valia. Algo semelhante sucedeu com a corvéia nos principados do Danúbio.

A comparação da avidez por mais-trabalho nos principados do Danúbio com a mesma avidez nas fábricas inglesas oferece interesse especial, porque o mais-trabalho na corvéia possui forma independente, palpável (MARX, 1983, I-1, p. 191).

É neste sentido que Marx envolve a si e, através da 1ª internacional (Associação Internacional dos Trabalhadores) parte do proletariado europeu, em uma intensa campanha pela vitória do norte na guerra civil americana. Por um lado, Marx defende que a internacional combata entre os operários as tentativas do governo inglês de intervir no conflito em apoio aos Estados do sul¹⁸. Para Marx assim como a exportação havia criado uma formação social “anômala” no sul dos EUA, ao mesmo tempo escravista (do ponto de vista das relações sociais, de trabalho), capitalista (do ponto de vista da subordinação ao valor-de-troca, e, logo, da regulação da produção pela lei do valor) e dependente das exportações para a indústria inglesa, também a indústria inglesa tinha um certo grau de dependência das matérias-primas produzidas por mãos escravas nos EUA, motivo pelo qual desejava intervir no conflito¹⁹.

Por outro lado Marx vê na abolição da escravatura no sul não apenas uma medida valiosa em termos humanos, mas também o caminho pelo qual os proprietários escravocratas seriam destituídos de suas posições de poder, de modo a viabilizar uma resultante da política econômica que superasse a lógica “subdesenvolvida” da acumulação existente no Sul²⁰.

¹⁸ Sobre isto, ver Anderson (2010, pp. 90-92), e Marx (2005, vol 19, pp. 18-20).

¹⁹ Ver Anderson (2010, pp. 134-137). Aqui é interessante notar que esta relação na qual um país se integra ao mercado mundial na condição de fornecedor de matérias primas e alimentos para uma potência industrial também tem conseqüências para o país industrial, em geral positivas, mas em alguns casos indesejáveis.

²⁰ Marx chega a enviar uma correspondência para o presidente americano Abraham Lincoln, onde em nome da Internacional Marx pressiona pela abolição da escravatura e manifesta apoio ao presidente neste sentido. A mensagem da AIT foi respondida por Lincoln através do embaixador na Inglaterra Charles Francis Adams, na qual Lincoln agradece o apoio “de tantos amigos da humanidade e do progresso ao redor do mundo”. (MARX, 2005, vol. 20, pp. 18-20 e 1972, pp. 239-240).

No caso da Irlanda, no entanto, tudo indica que a impossibilidade de que o conflito entre capitalistas industriais e proprietários rurais se desenvolvesse no mesmo sentido que havia ocorrido na Inglaterra, na França ou nos EUA residia no fato de que a indústria (seja "doméstica" ou capitalista) havia sido completamente arrasada pelos anos de dominação, e encontrava-se impedida de se desenvolver adicionalmente pela concorrência da indústria inglesa. A consequência social deste fato era que, ainda que conquistasse sua independência, seguiria inexistente na Irlanda uma classe de capitalistas industriais em condição de impor aos proprietários de terras uma política econômica que viabilizasse o desenvolvimento de um processo de acumulação próprio, que precisaria da proteção de "tarifas proibitivas contra a Inglaterra". Esta política jamais seria aceita pelos grandes proprietários rurais exportadores irlandeses que a partir da aprovação das *Corn Laws*, justamente em busca de maiores lucros, aprofundaram tanto as relações capitalistas quanto os investimentos na produção agrária. Marx parece ver, entretanto, no proletariado rural e nos camponeses pobres o sujeito social e no próprio movimento nacionalista irlandês, o *Fenian movement*²¹, o possível sujeito político desta transformação. Por tudo isto não parece coerente atribuir a *revolução agrária* que Marx defendia em 1867 ao mero estabelecimento de relações capitalistas no campo.

²¹ O movimento nacionalista irlandês, cujos ativistas também eram conhecidos na época de Marx como *Fenians*, recebeu amplo apoio político e também financeiro da AIT, em muitos casos por propostas de Marx. Um caso emblemático é a campanha em torno à libertação de Jeremiah O'Donovan Rossa (1831-1915). Este líder do movimento *Fenian* foi preso e condenado à prisão perpétua em 1865, após sua participação em uma tentativa de insurreição contra a dominação britânica. Em 1869, mesmo na prisão foi eleito com uma massiva votação para a *house of commons* do parlamento britânico, expressando o rechaço popular à dominação. Neste período, Marx e Engels alimentam esperanças que o mesmo movimento que levou a eleição de Rossa, poderia ter condições de avançar no sentido da independência nacional irlandesa. Em 30 de novembro de 1869, por iniciativa de Marx, o conselho geral da AIT vota pela primeira vez uma resolução em defesa da independência da Irlanda e pela anistia aos presos políticos do movimento *Fenian*. A ampla campanha que se seguiu resultou na libertação de Rossa pelos ingleses em 1870 e no seu exílio nos EUA, onde seguiu atuando pela causa da independência da Irlanda. Ver Marx e Engels (1972, p. 505) e Anderson (2010, pp. 135-138).

Fica também evidente a atribuição de uma grande importância à questão político-institucional na análise de Marx como terreno onde se expressa a contradição entre as distintas formas de acumulação “desenvolvida” e “subdesenvolvida”. Não parece absurdo supor que a “revolução agrária” a que Marx se refere como uma necessidade para o desenvolvimento da Irlanda tenha a ver também, senão principalmente, com a expropriação destes grandes proprietários exportadores como forma de solapar as bases de seu poder e influência sobre as instituições²² e que tem como resultante política uma legislação que impele a economia do país no sentido do “subdesenvolvimento”²³. Sobre o papel deste setor Marx assinalava:

Além disso, o proprietário, que não faz absolutamente nada para a melhoria da terra, também expropria seu pequeno capital, que o arrendatário, em grande parte mediante seu próprio trabalho, incorpora na terra. Isto é precisamente o que um usurário faria em

²² Parece também ir neste sentido a seguinte passagem da carta enviada por Marx a Kugelman de 29 de novembro de 1869: “The primary condition of emancipation here—the overthrow of the English landed oligarchy—remains unattainable, since its positions cannot be stormed here as long as it holds its strongly entrenched outposts in Ireland. But over there, once affairs have been laid in the hands of the Irish people themselves, [...] it will be infinitely easier there than here to abolish the landed aristocracy (to a large extent the same persons as the English landlords) since in Ireland it is not merely an economic question, but also a national one, as the landlords there are not, as they are in England, traditional dignitaries and representatives, but the mortally-hated oppressors of the nationality”. (MARX, 2005, vol. 43, pp. 390–391). O que fica claro também neste trecho é a perspectiva internacionalista de Marx, que via na independência da Irlanda um passo decisivo para as possibilidades da vitória de uma revolução socialista na Inglaterra. No entanto, reduzir a importância da análise da Irlanda feita por Marx, como faz Larrain (1999), só poderia ocorrer caso ignorássemos completamente todos os trechos de *O Capital* e dos demais trabalhos de Marx do período que tratam da evolução da economia irlandesa, ou se as considerássemos meramente instrumentais a suas posições políticas, o que equivaleria a negar à obra econômica de Marx qualquer caráter científico.

²³ Nos casos analisados por Marx é interessante notar a progressiva força política dos proprietários rurais como expressão dos graus de subordinação da economia à exportação de matérias-primas para a indústria estrangeira. Enquanto na Inglaterra, primeira potência industrial, os proprietários são derrotados de forma relativamente simples, na França a solução já demanda uma série de golpes e uma forma diferenciada, *bonapartista*, de compromisso e de governo e nos EUA uma sangrenta guerra civil. Entre estas formas poderia também ser incluída uma outra, a chamada “via prussiana” de Lênin (1980, p. 30) e a “revolução passiva” do *rissorgimento* italiano na análise de Gramsci (2004, p. 393), ambas caracterizando um tipo conservador de tratamento da “questão agrária” no qual a própria classe de proprietários rurais evolui no sentido de se tornar uma classe de capitalistas industriais, sem ter nunca chegado a voltar-se para o abastecimento de matérias-primas para a indústria estrangeira. Parecem ser relevantes em todos os casos as relações estabelecidas com as potências industriais mais antigas, os níveis de concorrência no mercado mundial capitalista na época do processo de industrialização e a evolução da luta de classes e da ação independente da classe operária, que cada vez menos parece suscetível a um papel secundário como o desempenhado junto à burguesia francesa na revolução de 1789.

circunstâncias semelhantes, apenas com a diferença de que o usuário que, pelo menos risco seu próprio capital na operação. Este saque contínuo é o centro da disputa sobre a legislação agrária irlandesa, que, essencialmente se resume em obrigar o proprietário, quando rescinde o contrato de arrendamento, a indenizar o arrendatário suas melhorias na terra, ou para o seu capital incorporado na terra. A isto, Palmerston²⁴ costumava responder cnicamente: “A Câmara dos Comuns é uma casa de proprietários de terras”. (MARX, 1983, III-2, p. 131).

Por fim a expressão sintética, termômetro e resultado do processo de subordinação da economia irlandesa era a evolução do rendimento nacional. Marx calcula que entre 1853 e 1864 o acréscimo anual médio dos rendimentos na Irlanda (algo próximo da variação do produto interno), foi de 0,93 %, enquanto na Grã-bretanha este número chegava a 4,58 % (MARX, 1983, I-2, p. 255).

O redescobrimto dos escritos irlandeses de Marx e sua importância no debate sobre desenvolvimento e dependência

O primeiro autor a chamar a atenção para os escritos de Marx sobre a Irlanda no que diz respeito a relevância no debate sobre desenvolvimento foi o japonês Kenzo Mohri (1979). Nesta seção será feita uma rápida contextualização a respeito, para a partir daí apontar virtudes e também alguns limites do resgate dos textos de Marx discutidos aqui.

Após a Segunda Guerra Mundial mais de 50 países obtiveram sua independência das antigas metrópoles européias. Junto com a América Latina vão dar origem a um

²⁴ Henry John Temple, conhecido como Lord Palmerston, foi primeiro-ministro do Reino Unido por dois mandatos no período entre 1855 e 1865.

“terceiro mundo” formalmente independente, mas “subdesenvolvido”.

Buscando oferecer um “caminho para o progresso” destes países, as principais teorias da *Economia do desenvolvimento*, como o artigo de A. Lewis (1969) e Rostow (1974), caracterizam-se por compartilhar uma identificação praticamente imediata entre as noções de “desenvolvimento” e “desenvolvimento capitalista”, como expansão das relações de produção capitalistas (BONENTE, 2011).

Um questionamento destas teorias seria realizado por Paul A. Baran (1977)²⁵ e aprofundado por A. G. Frank (1966) e pela Teoria da Dependência. Aqui o subdesenvolvimento aparece como uma consequência da própria expansão das relações capitalistas nos países “pobres” (satélites / periferia), ocorrida em função do abastecimento de matérias primas para a indústria dos países desenvolvidos (metrópoles / centro). Esta posição ficaria conhecida como *neomarxista*.

Em resposta aos trabalhos de Baran, Frank e dos dependentistas surge toda uma produção bibliográfica que busca discutir e estabelecer qual seria a noção de desenvolvimento presente na obra de Karl Marx. O objetivo desta produção é estabelecer se as formulações de Marx “autorizariam” ou não este neomarxismo.

Dentro desta produção, a interpretação mais difundida da noção de desenvolvimento presente na obra de Marx é a

²⁵ Os trabalhos de Lewis, Rostow e Baran são respectivamente de 1954, 1960 e 1957.

que chamamos de “difusionista”, ou seja, uma visão que iguala o desenvolvimento à expansão capitalista.

Este tipo de interpretação teve grande ressonância ao longo da segunda metade do século XX, uma ressonância de tal ordem que mesmo críticos deste tipo de visão e, em alguns casos, mesmo autores com simpatias por visões relacionadas à teoria da dependência ou as teorias da troca desigual, cederiam a ela em suas obras, aceitando, ainda que com diferentes graus de contradições, a interpretação que identificava estas teses difusionistas na obra de Marx. Os exemplos disso vêm desde o próprio Baran²⁶, até Dos Santos²⁷, passando por Sutcliffe²⁸, Amin²⁹, Brown³⁰, Williams³¹,

²⁶ “Quaisquer que tenham sido sua velocidade e os seus ziguezagueantes caminhos, a direção geral do movimento histórico parece ter sido a mesma, tanto nos escalões atrasados como nos vanguardeiros” (BARAN, 1977, p. 210). É muito importante ressaltar, entretanto, que embora nesta citação da sua *Economia Política do Desenvolvimento*, publicada inicialmente em 1957, Baran aderisse de forma clara à interpretação que chamamos de difusionista da obra de Marx, e embora esta passagem tenha sido exaustivamente utilizada para ressaltar a opinião de Baran sobre o tema, em obra posterior, mais precisamente no clássico *Capitalismo monopolista*, escrito em parceria com Paul Sweezy (publicado em 1966), pode-se ver a seguinte passagem:

Em retrospecto, não podemos deixar de lamentar que Marx não tenha ressaltado, de forma enfática, desde o início, que o capitalismo desenvolvido da Grã-Bretanha (e de um punhado de outros países da Europa e América do Norte) tinha, como contrapartida, a exploração e conseqüente subdesenvolvimento de grande parte do resto do mundo. Ele tinha plena consciência dessa relação [...]. Além disso, o tratamento dado por Marx à acumulação primitiva ressaltou o papel crucial desempenhado pelo saque às colônias no aparecimento do capitalismo avançado na Europa. Podemos ver agora, porém, que a omissão de Marx, não ampliando seu modelo teórico para incluir tanto os segmentos desenvolvidos do mundo capitalista como os subdesenvolvidos – uma omissão que ele poderia ter reparado, se tivesse tido tempo bastante para concluir seu trabalho – teve o efeito infeliz de focalizar a atenção, demasiado exclusivamente, sobre os países capitalistas desenvolvidos. Somente nos últimos anos a importância decisiva da inter-relação dialética do desenvolvimento e subdesenvolvimento começou a ser plenamente apreciada” (BARAN e SWEEZY, 1978, p. 16).

²⁷ “Para Marx a modernidade se identificava com a revolução democrático-burguesa. Tratava-se de uma visão classista e histórica de um modelo cujas pretensões universais derivavam de sua origem de classe, isto é, a ideologia burguesa. [...]. Mas para Marx, essa formação social representava apenas um estágio do desenvolvimento global da humanidade. Ao confrontar-se com a especificidade da formação social russa, Marx teve simpatias pela tese populista de que a Rússia teria um caminho próprio – via comunidades rurais – o Mir russo – Contudo, nem ele nem Engels puderam elaborar em detalhe esta idéia geral” (DOS SANTOS, 2000, pp. 18-19).

²⁸ “[...] it is quite clear that for most of the time Marx believed that capitalism would industrialize the world” (SUTCLIFFE, 1972, p. 181).

²⁹ “[...] these distinctive problems of transition to peripheral capitalism largely escaped Marx’s notice, and this accounts for his mistaken notion about the future development of the ‘colonial problem’. [...] colonial rule would lead the East in the direction of full capitalist development” (AMIN, 1974, pp. 147-148).

³⁰ “[...] it is clear that he supposed that: [...] The general direction of the historical movement seems to be the same for the backward as for the forward contingents” (BROWN, 1974, p. 70).

³¹ “Within the classic Marxist tradition, capitalism was necessary to establish the material, social and cultural conditions required for the establishment of socialism” (WILLIAMS, 1978, p. 930).

Wallerstein³², Mclellan³³, e Fiori³⁴. O sucesso da atribuição desta tese a Marx levou a que ela se tornasse expressão de um marxismo supostamente “ortodoxo”. De todo modo, é possível que os críticos “não-ortodoxos” tenham contribuído de forma importante para este resultado³⁵.

Já com o trabalho de Mohri surge o que poderia ser considerada uma segunda interpretação sobre desenvolvimento na obra de Marx. Esta interpretação vê uma ruptura de Marx com as posições difusionistas em algum momento entre 1853 e 1877 (no caso de Mohri, a década de 1860), posição também defendida, ainda que de maneiras diversas, por autores como Scaron (1980), Shanin (1984), Wada (1984), Dussel (1990), Kohan (1998), Anderson (2010) e Di Meglio e Messina (2012).

Mohri (1979) afirma que há uma mudança no pensamento de Marx sobre o tema do desenvolvimento a partir dos anos 1860 e que ao tratar da dominação britânica na Irlanda Marx passa a dar mais atenção à questão da emancipação dos povos subjugados e, assim, à questão das

³² “Marx and underdevelopment’ is a curious theme in many ways, since Marx did not really know the concept of underdevelopment. It is a concept alien to his work as he usually expounded it. It is a concept which in many ways challenges Marx’s ideas every bit as much as it challenges traditional bourgeois liberalism. For we must never forget that liberalism and Marxism are joint heirs to Enlightenment thought and its deep faith in inevitable progress” (WALLERSTEIN, 1985, pp. 379).

³³ They share [as teorias do subdesenvolvimento – PGP] the rejection of the classical marxist approach [...]. His [Marx – PGP] comments on the progressive nature of Britain’s role in India are in the same vein: Only on his remarks on Ireland’s having been stunted in it’s development by the English does he come close to the idea that colonial capitalism might result different from those obtained in western Europe” (MCLELLAN, 1998, pp. 275-277).

³⁴ “[...] mas, a não ser estas referências raras e localizadas, tem razão Paul Baran quando afirma que a linha central do argumento de Marx aponta para o reconhecimento de que ‘a direção geral do movimento histórico parece ter sido a mesma tanto para os estratos inferiores quanto para os contingentes mais avançados” (FIORI, 2000, pp. 15-19).

³⁵ Sobre isto R. Chilcolte afirmaria que um dos principais problemas dos marxistas de sua época que estudavam o desenvolvimento seria sua “indisposição de buscar suas descobertas no pensamento de Marx, ou talvez sua desatenção com os escritos do século XIX” (CHILCOTE, 1983, p. 105).

condições objetivas para o desenvolvimento do capitalismo nos países colonizados.

Diante destas análises de Marx sobre a questão irlandesa, ao contrário do afirmado pela interpretação “difusionista”, para Mohri a posição teórica para a qual Marx estava se dirigindo em seus últimos anos poderia ser caracterizada da seguinte forma:

A integração forçada da velha sociedade no sistema capitalista e no mercado mundial pela pressão externa do comércio britânico (ou seja, do comércio com uma economia industrial) e a transformação resultante desta sociedade determinaria um curso de desenvolvimento de sua economia e de uma estrutura de suas forças produtivas completamente dependentes ‘segundo a sua maior ou menor suscetibilidade para exportação’³⁶ (MOHRI, 1979, p. 40 – trad. nossa).

Ou seja, a análise de Marx aqui apontava o despertar de uma abordagem do subdesenvolvimento: o capital britânico, ao invés de desenvolver o capitalismo na Irlanda, estava “subdesenvolvendo” suas forças produtivas no sentido de uma economia agrária e impedindo o desenvolvimento de uma indústria. Ao invés de uma dupla missão destrutiva e regeneradora (como apontadas por Marx nos artigos de 1853 sobre a Índia) o papel do capital britânico seria o de uma *“dupla missão de destruição, o que significa tanto a destruição da velha sociedade quanto a destruição de algumas das condições essenciais para a regeneração de uma nova sociedade”* (MOHRI, 1979, p. 41).

O elemento mais relevante para Mohri parece ser a mudança na visão que tinha Marx sobre o papel da expansão capitalista no mundo “não-desenvolvido”: ao invés de

³⁶ A referência de Mohri nesta frase é a uma carta de Marx a N. Danielson de 1879 (MARX, 1879).

industrialização, subdesenvolvimento e subordinação das economias aos processos de acumulação externos, dos países industriais. Mohri atribui a esta mudança de opinião, por um lado, ao aumento do envolvimento de Marx com a questão irlandesa, mas também a um progressivo aprofundamento dos estudos de Marx sobre outras sociedades, como a russa (MOHRI, 1979, p. 34).

O aspecto fundamental da repreensão de Mohri aos críticos marxistas da Economia do desenvolvimento era justamente que ao ignorar os avanços feitos por Marx neste terreno, estes terminavam por perder um ponto de apoio fundamental para sua própria posição. Nas palavras de Mohri:

A minha preocupação foi a de chamar a atenção para várias sugestões contidas nestas críticas de Marx que parecem ser teoricamente valiosas e, desta forma, ajudar a reconstituir uma perspectiva crítica que possa efetivamente resolver as questões que enfrentamos atualmente. O que se tornou claro, como um resultado do que eu poderia chamar de intercomunicação de perspectivas, é que (1) os críticos de Marx estão basicamente certos em sua percepção do papel histórico da expansão do capital britânico, e (2) as conclusões a que eles chegaram são de fato virtualmente idênticas àquelas para as quais o próprio Marx continuou a caminhar ao longo de sua incansável jornada de investigação teórica, na segunda metade de sua vida. (Mohri, 1979, p. 41 – trad. nossa).

O resgate feito por Mohri destes escritos de Marx sobre a Irlanda teve um efeito devastador sobre a interpretação difusionista, especialmente se considerado em conjunto com os trabalhos do mesmo período que advogaram esta tese da mudança radical de Marx. O ponto específico que os textos sobre a Irlanda são especialmente relevantes é o seguinte: Para a interpretação majoritária da obra de Marx, o significado atribuído à tendência de avanço (auto-expansão)

do capital por todo o globo, a artilharia pesada que “derrubaria as muralhas da China”, era o progresso, o desenvolvimento de capitalismo industrial. As análises de Marx sobre a Irlanda provam de forma categórica que não era assim que pensava o autor.

Isto fica ainda mais claro quando comparamos dois trechos do livro I de *O Capital*. Enquanto em relação à Alemanha, como visto anteriormente, Marx via como tendência o surgimento de uma grande indústria capitalista, no caso da Irlanda, à medida que avançavam as relações de produção capitalistas, *a tendência observada por Marx na mesma obra* não era a de se tornar um país capitalista industrial como a Inglaterra, mas de se tornar “pastagem de ovelhas e gado para a Inglaterra” (MARX, 1983, I-2, p. 259).

Autores mais recentes que seguiram advogando interpretações da obra de Marx que igualam as noções de desenvolvimento e expansão capitalista tiveram abrir mão parcialmente deste tipo de visão, no mínimo registrando a existência de “contradições” e de uma “tensão permanente” entre distintas visões do tema na obra de Marx (LARRAIN, 1999, pp. 230-234), ou então buscaram adaptar sua interpretação a estes escritos, tentando restringir sua importância à questão do colonialismo³⁷ para que fosse possível manter as igualdades entre expansão capitalista, desenvolvimento e “progresso” por um lado, e subdesenvolvimento, “atraso” e “pré-capitalismo” por outro (VUJACIC, 1988 e BREWER, 1990).

³⁷ Esta variação da interpretação difusionista pode ser vista em maior detalhe em De Paula (2014, pp. 35-48).

O trabalho de Mohri, portanto, teve o mérito fundamental de ressaltar estas análises concretas que Marx produziu a partir dos anos 1860, que já eram produto de uma reflexão mais profunda sobre o sistema capitalista e sobre as leis gerais de movimento do capital, uma vez que foram produzidas após Marx ter formulado seu método da crítica da economia política, e dado grandes passos no sentido da execução desta crítica, como os *Grundrisse* de 1857, os estudos de 1861-63 e o primeiro livro de *O Capital* de 1867 etc.

Entretanto, Mohri compartilha com os demais autores que viram uma mudança radical na visão de Marx sobre o tema uma limitação fundamental. Esta interpretação em geral comunga de um mesmo pressuposto da interpretação difusionista: a recusa, ainda que não declarada, de uma teoria crítica do desenvolvimento capitalista que decorra da crítica da economia política, das teorias do valor, da acumulação e das leis de movimento do capital conforme descobertas por Marx em *O Capital*.

Conclusões

Em suas análises concretas do subdesenvolvimento irlandês dos anos 1860 Marx identificou uma série de características que não parecem se restringir apenas aquele caso. Entre elas poderíamos citar: a) expansão principalmente quantitativa das forças produtivas (MARX, 1983, III-2, pp. 162-163); b) incipiente divisão interna do trabalho ocasionada pela retração da indústria (Idem; MARX e ENGELS, 1972, p. 48); c) tendência da acumulação centrada na maior exploração do trabalho (mais-valia absoluta) e menos nos aumentos de

produtividade (mais-valia relativa) (MARX, 1983, III-2, p. 131) e d) taxas comparativamente menores de crescimento em relação aos países industriais (MARX, 1983, I-2, p. 255).

Toda esta análise de Marx permite compreender o subdesenvolvimento como uma expressão contraditória do processo de formação da economia mundial como totalidade do capital. Suas características relacionam-se principalmente com aspectos fundamentais desta expansão capitalista e menos com aspectos específicos do caso irlandês, ainda que estes tenham, obviamente, muita relevância no caso analisado.

Utilizando como referência esta análise irlandesa de Marx, poder-se-ia identificar o subdesenvolvimento (neste caso um “subdesenvolvimento especificamente capitalista”) como um avanço regional das relações de produção capitalistas que, expressando o processo contraditório de formação do mercado mundial, não leva ao surgimento de um “capitalismo industrial” próprio, mas a um crescimento prioritariamente quantitativo das forças produtivas em função das necessidades da indústria estrangeira (DE PAULA, 2014, cap. 3).

De qualquer forma, é necessário ter claro que por mais gerais que sejam os aspectos apontados por Marx em suas análises concretas, a simples enumeração deles não poderá jamais substituir uma teoria ontológica e dialética sobre a sociedade capitalista. As semelhanças podem não passar de semelhanças. É tarefa da ciência, além de descobrir as leis internas que governam os fenômenos, buscar elucidar os elos

intermediários e as relações causais entre os fenômenos e suas leis internas e as possíveis contradições entre estas instâncias, justamente para possibilitar a compreensão de sua especificidade e estabelecer os limites das abstrações. Neste ponto, o da ausência de qualquer tentativa de construção de uma teoria do desenvolvimento calcada na teoria do valor de Marx, revela-se uma importante limitação da maior parte dos estudos até agora realizados sobre o tema.

Se, ainda assim, quisermos traçar algum tipo de comparação, dentro de uma análise marxiana, do subdesenvolvimento irlandês com outros casos contemporâneos de subdesenvolvimento, como o brasileiro, saltará aos olhos uma diferença fundamental do ponto de vista da evolução da economia mundial capitalista: enquanto o mercado mundial no qual se inseria a Irlanda de 1860 ainda era dominado pelo capital comercial e o grau de expansão das relações capitalistas pelo mundo ainda permitia alguma esperança de desenvolvimento capitalista "autônomo", sabemos que os avanços da técnica e da produção capitalista já levaram a termo a "partilha do mundo entre as grandes potências" pelo menos desde os inícios do século XX.

Desde então o controle dos países industriais sobre os processos de acumulação no mundo subdesenvolvido assumiu formas muito mais sofisticadas (exportação de capitais, "financeirização", endividamento externo, propriedade intelectual etc), de modo que seria razoável supor que mesmo as medidas propostas por Marx aos irlandeses fossem ainda insuficientes em situações como a brasileira.

Se levarmos tudo isto em consideração saltará aos olhos a fragilidade das esperanças (neo) desenvolvimentistas segundo as quais com financiamento barato, “inovação”, alguma regulação de capitais e medidas sociais compensatórias (supostamente redistributivas), mas mantendo-se todos os aspectos fundamentais da inserção internacional e da estrutura de classes interna, seria possível o surgimento de capitalismo industrial brasileiro e a tão esperada concretização do eterno sonho “emergente”. Se isto, para uma perspectiva marxiana, pareceria impossível na Irlanda de 150 anos atrás, poderia ter-se tornado possível agora?

Referências Bibliográficas:

AMIN, S. (1974). **Accumulation on a World Scale: A critique of the theory of underdevelopment** (2 volumes). New York: Monthly Review Press.

ANDERSON, K. B. (2010). **Marx at the Margins: On Nationalism, Ethnicity, and Non-Western Societies**. Chicago: University Of Chicago Press.

AVINERI, S. (1968). **Introduction. In Karl Marx on Colonialism and Modernisation**. Nova York: Doubleday.

BARAN, P. (1977). **A economia política do desenvolvimento**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1977.

BARAN, P. e Paul Sweezy (1978). **Capitalismo monopolista: Ensaio sobre a ordem econômica e social americana**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar.

BONENTE, B.I. (2011). **Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista**. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, 2011.

BREWER, A. (1990). **Marxist Theories of Imperialism: A critical survey**. 2nd. Edition. London: Routledge.

BROWN, M.B. (1974). **The economics of imperialism**. London: Penguin books.

CHILCOTE, R. (1983). **Teorias reformistas e revolucionárias do desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Revista de economia política. Vol. 3. Nr. 3.

DE PAULA, P.G. (2004). **Duas teses sobre Marx e o desenvolvimento: Considerações sobre a noção de desenvolvimento em Marx**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED). Instituto de Economia (IE), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro: Fevereiro de 2014.

DI MEGLIO, M. e P. Messina (2012). **Marx and Underdevelopment**. In: SAAD FILHO, A. Et al (2012). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Elgar. Pp 206-211.

DOS SANTOS, T. (2000). **A teoria da dependência: balanço e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

DUSSEL, E. (1990). **El último Marx (1863-1882) y la liberación latinoamericana**. México: Itzamalapa – Siglo veintiuno editores.

FIORI, J.L. (2000). **De Volta à Questão da Riqueza de Algumas Nações**. In: FIORI, J.L. (org). *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*. 3ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2000.

FOSTER, J.B. (2000). **Marx's Ecology: Materialism and Nature**. Nova York: Monthly Review Press.

FRANK, A.G. (1966). **El desarrollo de subdesarrollo**. In: FRANK, A.G. et al. *Economía política del subdesarrollo en América Latina*. Buenos Aires: Ediciones Signos, 1970.

GRAMSCI, A. (2004). **Introdução à filosofia: A filosofia de Benedetto Croce**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

KIERNAN, V.G. (1974). **Marxism and Imperialism**. Londres: Edward Arnold Publishers.

KOHAN, N. (1998). **Marx em su (tercer) mundo: hacia un socialismo no colonizado**. Buenos Aires: Editorial Biblos.

LARRAIN, J. (1999). **Classical Political Economists and Marx on Colonialism and "Backward" Nations**. *World Development*, Vol. 19, No. 2/3, pp. 225-243. London: Pergamon Press Ltd, 1991.

LENIN, V. (1980). **O programa agrário da social-democracia na primeira revolução russa de 1905-1907**. São Paulo: Editora Ciências Humanas.

LEWIS, A. (1969). **O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra**. In: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (coords.), *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Cia Editora Forense.

MANDEL, E. (1968). **A formação do pensamento econômico de Karl Marx: De 1843 até a redação de O Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MARINI, R.M. (1973). **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, R. e STÉDILE, J.P. (org.). *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra*. Traspadini, São Paulo: Expressão Popular.

MARX, K. (1879). **Letter from Marx to N. F. Danielson**. 10/04/1879. Disponível em http://www.marxists.org/archive/marx/works/1879/letters/79_04_10.htm. Acessado em 18/04/2013.

_____. (1983). **O Capital: Crítica da economia política** (3 vols.). São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. (1986). **Formações econômicas pré-capitalistas**. 5ª Edição. São Paulo: Paz e terra.

_____. (2005). **Marx-Engels Collected Works**. Progress Publishers (URSS), Lawrence & Wishart (Londres) and International Publishers (Nova York). Disponível (parcialmente) em <http://www.marxists.org/archive/marx/works/cw/>. Acessado em 20/05/2013.

MARX, K. e ENGELS, F. (1850). **Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas**. In: *Marx & Engels – Obras escolhidas*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1961, pp. 83-92.

_____. (1972). **Ireland and the Irish question**. New York: International Publishers, 1972.

MATHUR, C. e D. Dix (2009). **The Irish Question in Karl Marx's and Friedrich Engels's Writings on Capitalism and Empire**. In: Seamas O'Siochain (ed.). *Social Thought on Ireland in the Nineteenth Century*, Pp. 97-107. Dublin: UCD Press.

MCLELLAN, D. (1998). **Marxism after Marx: An introduction**. Third Edition. London: McMillan press.

MOHRI, K. (1979). **Marx and "Underdevelopment"**. Monthly Review, Volume 30, Number 11, April 1979.

ROSTOW, W.W. (1974). **Etapas do desenvolvimento econômico: Um manifesto não-comunista**. 5ª. Edição. Rio de Janeiro: Zahar.

SCARON, P. (1980). **A modo de introducción**. In: Marx e Engels, Materiales para la historia de America Latina, Cuadernos de Passado y Presente, p. 5-19.

SHANIN, T. (1984). **Late Marx and the Russian Road**. Ed. por Teodor Shanin. Londres: Routledge and Kegan.

SLATER, E. & McDONOUGH, T. (2008). **Marx on 19th Century Colonial Ireland: Analyzing Colonialism beyond Dependency Theory**. NIRSA Working Paper Series No. 36 – May 2008. Maynooth: National University of Ireland.

SUTCLIFFE, B. (1972). **Imperialism and industrialization in the Third World**. In OWEN, R. & SUTCLIFFE, B. Studies in the Theory of Imperialism. London: Longman.

VUJACIC, I. (1988). **Marx and Engels on development and underdevelopment: the restoration of a certain coherence**. In: History of Political Economy, vol.20, no.3.

WADA, H. (1984). **Marx and Revolutionary Russia**. in Late Marx and the Russian Road ed. by Teodor Shanin (Routledge and Kegan, 1984).

WALLERSTEIN, I. (1985). **Marx and underdevelopment**. In: RESNICK, S. e WOLFF, R. (1985). Rethinking Marxism: Struggles in marxist theory – Essays for Harry Magdoff & Paul Sweezy. New York: Autonomedia.

WARREN, B. (1973). **Imperialism and capitalist industrialization**. New Left Review I/81, September-October 1973.

WILLIAMS, G. (1978). **Imperialism and Development : A Critique**. World Development Vol. 6 pp. 925-936. London: Pergamon Press Ltd, 1978.